

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Canaã. Presidência Cezar Aguiar de Souza. Em 29 de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Resumo: Comparecimento. Ata. Expediente: Leitura e Apresentação do Projeto de Lei nº22/2023 "Altera o Art. 29, 31 incisos I e II, 32,33,34,35 Incisos I e II e revoga o Art. 30 da Lei Complementar nº : 616/2010 e da outras providencias". Encerramento: Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Canaã, Estado de Minas Gerais, na sua sede própria, sito à Praça Arthur Bernardes, nº 82, Centro, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal. Às dezenove horas na sala de sessões compareceram os seguintes vereadores, Cezar Aguiar de Souza, José Reinaldo Moreira Messias, Nivaldo Mendes Bitencourt, Rodrigo dos Reis Rodrigues, Josimar Ancelmo Teixeira, Maria da Consolação Martins Lopes, Marcelo Gomes Soares, Vangelista Lourenço dos Santos. Deixou de comparecer o Sr. Geraldo Magela da Silva. Acusando a lista de presença o comparecimento de 8 Senhores Vereadores, foi declarado pelo Sr. Presidente aberta a sessão. Sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Canaã iniciemos os nossos trabalhos. Leitura e Apresentação do Projeto de Lei nº 22/2023 que foi entregue a Comissão de legislação, Justiça e Redação que apresentou o parecer favorável. Discussão e Votação do Parecer nº 23/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Aprovado. Discussão e Votação do Parecer nº23/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta que apresentou o Parecer favorável. Aprovado. Discussão e Votação do Parecer nº 22/2023 da Comissão de Serviços Públicos Municipais que apresentou o Parecer favorável. Aprovado. O Projeto de Lei nº22/2023 foi colocado em votação tendo sido aprovado por unanimidade. Ata. Foi lida a ata da sessão no qual o Projeto de Lei nº 22/2023 foi apreciado e aprovado pelos senhores Vereadores. O Sr. Presidente concedeu a palavra a Sra. Meire Aparecida Rodrigues, secretaria da Educação para breves esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 22/2023, que altera o Art.29, 31 inciso I e II, 32, 33, 34, 35 inciso I e II e revoga o Art. 30 da Lei Complementar nº 610/2010, onde o cargo de diretor comissionado indicação do executivo que hoje pelo novo fundeb não é critério de escolha de direção, os Municípios que tenha essa Lei precisa fazer alteração para uma Lei onde o diretor escolar é uma escolha da comunidade escolar por voto secreto, para concorrer a eleição entre os funcionários efetivo da pasta da educação, por que o designado o contrato tem a validade ate dia 31 de dezembro. Encerramento: Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara finda a sessão do que para constar lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo Presidente, Secretario e demais Vereadores presente logo depois aprovada. Canaã, 29 de Setembro de 2023.

Cezar Aguiar de Souza
José Reinaldo M. Messias - Nivaldo Mendes
Bitencourt - Rodrigues Reis Rodrigues, Josimar Ancelmo
Teixeira, Maria da Consolação Martins Lopes, Marcelo
Gomes Soares Vangelista Lourenço dos Santos